



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

BIBLIOTECA
DO
SENADO FEDERAL

Seção II

ANO XXV — N.º 91

SÁBADO, 15 DE AGOSTO DE 1970

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 104.ª SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. FERNANDO CORRÉA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Duarte Filho — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Leite — Antônio Fernandes — Josaphat Marinho — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gamma — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restitui autógrafos de projeto de lei sancionado:

N.º 113/70 (n.º 244/70, na origem), de 13 do corrente, referente ao Proje-

to de Lei n.º 17/70 (n.º 2.178-B/70, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a celebrar contrato de serviços técnicos com o Consórcio Nacional de Planejamento Integrado — CNPI, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.599, de 13 de agosto de 1970).

OFICIO

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 29, DE 1970

(N.º 1.977-B/68, na Casa de origem)
Torna obrigatória a ornamentação de estradas federais por árvores frutíferas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A ornamentação das estradas federais, nos cinco primeiros quilômetros subseqüentes aos Municípios, em qualquer direção, será feita com árvores frutíferas adaptáveis ao clima das respectivas regiões.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 30, DE 1970

(n.º 443-B/67, na Casa de origem)
Torna obrigatória a colocação da efígie de Santos Dumont nos aviões das companhias aéreas nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É obrigatória a colocação, em lugar visível, da efígie de Santos

Dumont em todos os aviões das companhias aéreas nacionais, que voem nas linhas domésticas ou internacionais.

Art. 2.º — A referida efígie trará a seguinte inscrição: "Santos Dumont, brasileiro, Pai da Aviação."

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, hoje, mensagem do Sr. Presidente da República, de n.º 11, de 1970-CN (n.º 246/70, na origem), que, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.119, de 11 de agosto de 1970, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os aparelhos tipo "Pacemaker".

Para a leitura do expediente e demais providências iniciais da tramitação da matéria, convoco sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, a se realizar às 21 horas do dia 17 do corrente, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Há orador inscrito.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTONIO FERNANDES (Le o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, nobres Senadores, a Convenção da Aliança Renovadora Nacional encerrou-se, solenemente, domingo próximo passado, em Salvador, após

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

a palavra de vários oradores, que ressaltaram a obra da Revolução de Março e recomendaram aos convencionais todo o empenho na campanha eleitoral, em busca da vitória para os candidatos do Partido ao Senado, à Câmara Federal e à Assembléia Legislativa, nas eleições de 15 de novembro.

Votaram 437 convencionais na chapa da ARENA, composta de 30 candidatos a Deputados federais, 73 à Assembléia Legislativa e os dois candidatos ao Senado, os Srs. Ruy Santos e Heitor Dias, com seus respectivos suplentes, os Srs. Josafá Azevedo e Cícero Dantas.

Valioso o significado político da Convenção da ARENA no meu Estado, pelo alcance que obteve em realçar o prestígio da liderança do Governador Luiz Viana Filho, cuja continuidade está assegurada pela fórmula sucessória inspirada nas preferências populares e confirmada pelos entusiásticos aplausos recebidos pelo futuro Governador Antônio Carlos Magalhães, em todos os contactos mantidos com os convencionais.

Uma das principais razões desse entusiasmo reside nos fatos que cerca-

ram a visita que o Sr. Presidente da República fez, em maio próximo passado, ao meu Estado.

Sr. Presidente nobres Senadores, a visita do Presidente Médici à Bahia, em maio deste ano, cercada de manifestações repletas de calor humano, comprova, entre outros, o mérito da existência de entendimento entre o povo e a Revolução de Março.

A seriedade e a atuação do Presidente tem revelado uma nova mentalidade administrativa e traz de volta a confiança popular nos governantes.

O 22 de maio ficou consagrado pela alma cívica da Bahia, como o dia de gratidão.

Anunciada pelo Governador em seu discurso e confirmada pelo Presidente em seu pronunciamento das sacadas do Palácio Rio Branco, a instalação da Petroquímica na Bahia será um dos atos mais marcantes para o meu Estado, que a recebe agradecido pelo patriotismo do Senhor Presidente da República.

A instalação no meu Estado, do Segundo pólo petroquímico do País se-

rá a consolidação do sistema industrial de todo o nordeste.

Essa velha reivindicação dos baianos se ampara nas condições excepcionais que o Estado detém para receber a petroquímica, possuidor que é da matéria-prima retida da seu subsolo, permitindo, assim, um custo de operação industrial mais baixo em todo o território nacional.

Sua concretização, além de corresponder a uma política de desenvolvimento harmônico do País, satisfaz ao critério de racionalidade que deve presidir sua implantação.

Ao anunciar pessoalmente essa liberação, o Presidente Médici deu testemunho do seu empenho e apoio do seu Governo ao crescimento econômico e ao progresso social de uma área geográfica que é fundamental na composição do desenvolvimento nacional.

Desde que o Presidente Médici visitou o meu Estado e fez alusão àquele indústria, assegurando o atendimento de velha e justa aspiração dos baianos, que se ficou na expectativa de providências concretas, dando cumprimento à palavra presidencial.

Não foi em vão essa expectativa, pois as providências iniciais não se fizeram esperar muito.

Sr. Presidente, nobres Senadores, é com grande satisfação que venho dar conhecimento a esta Casa da Resolução n.º 2/70, do Conselho do Desenvolvimento Industrial, que determinou sejam adotadas as medidas que se fizerem necessárias à implantação do pólo petroquímico do Nordeste, a ser localizado no Estado da Bahia.

A notícia dessa Resolução foi recebida com euforia nos meios econômicos e políticos do meu Estado, que neste momento agradece ao grande Presidente Médici por tão alta e patriótica decisão. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 30 Srs. Senadores.

Não há **quorum** para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação. Ficarão, pois, adiadas para a próxima Sessão.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a da próxima 2.ª-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 212, DE 1968

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 265-A do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara n.º 212, de 1958 (n.º 1.279-B/56, na Casa de origem), que estende aos funcionários ou empregados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e dos Conselhos Regionais os benefícios que gozam, ou venham a gozar, os funcionários da União, tendo PARECERES, sob n.ºs 478 e 479, de 1970, das Comissões — de Serviço Público Civil, solicitando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

2 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 49, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Câmara dos Deputados), que aprova o Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970, que reformula o Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e altera a legislação sobre o Imposto de Renda, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 528 e 529, de 1970, das Comissões — de Economia; e — de Finanças.

3 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 23, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1970 (n.º 2.192-B/70, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que inclui no Orçamento Pluriannual de Investimentos o Projeto de Crédito Rural Orientado, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 527, de 1970, da Comissão — de Finanças.

4 PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 21-DF, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado número 21-DF, de 1970, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir, em favor da Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) para o fim que especifica, tendo PARECERES, sob n.ºs 524, 525 e 526, de 1970, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — do Distrito Federal, favorável; e — de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Está encerrada a Sessão. (Encerra-se a Sessão às 15 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO NA SES- SÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1970, QUE SE REPÚBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 14-8-70.

O SR. GILBERTO MARINHO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Estado da Guanaba-

ra está vendo aproximar-se a conclusão de seu segundo governo autônomo, encerrando com ele, aos dez anos de vida, mais uma vitoriosa experiência política e administrativa de autogestão.

É forçoso reconhecer, na contabilidade dessa década de autonomia, que os cariocas obtiveram um saldo altamente positivo de desenvolvimento econômico e social, ao mesmo tempo em que se viram confirmados na situação de vanguarda cultural conquistada ao longo da nossa história.

Não foi fácil, contudo, lograr esse superavit. Privado do fôro de capital da República e das vantagens decorrentes, contido na exigüidade de sua área geográfica e acometido de inquietações políticas particularmente intensas, o novo Estado enfrentou dificuldades de toda ordem para implantar-se e consolidar-se como unidade adulta da Federação.

A par das crises políticas, em grande parte polarizadas em seu território, a Guanabara ressentiu-se nos últimos anos dos efeitos de uma crise energética — agravada a partir de 1961 — e de uma crise da construção civil, de especial importância para sua economia. A elevada incidência de servidores públicos entre sua população ativa atribuiu-lhe, por outro lado, uma pesada participação nos efeitos do congelamento de salários do funcionalismo.

Esses fatores negativos, excepcionalmente superpostos numa mesma conjuntura, fizeram crer, por seus resultados, que a Guanabara estivesse sofrendo um processo de esvaziamento econômico que a tornaria inviável, e exigia a subtração de sua autonomia administrativa. A intervenção e a fusão precipitada com o Estado do Rio de Janeiro foram remédios apressadamente sugeridos em meio à polêmica que se armou em torno do assunto.

Chamados a opinar pelo Governo do Estado, os técnicos comprovaram a inexistência de qualquer perda de substância econômica. Já na década entrante o Estado deverá desenvolver-se pelo menos a 5% ao ano, índice pouco menor que os 6% previstos para o crescimento do produto interno brasileiro, no mesmo período.

Quero destacar dentre essas realizações os estudos que estão sendo realizados pela Comissão do Ano 2000, com o objetivo de fazer a prospecção das necessidades de desenvolvimento da Cidade-Estado, coligindo e analisando os elementos que municiem a administração de soluções racionais e eficazes para as próximas décadas.

Simultaneamente a essa tomada de consciência crítica do futuro, a Secretaria de Ciência e Tecnologia começou a estabelecer as bases para que o Estado possa enfrentá-la eficientemente.

Foi oficializada e estruturada a carreira do pesquisador científico, propiciando segurança e remuneração condigna a cientistas e tecnólogos, antes esquecidos e mal aproveitados sob o regime de subsalário e consequente subemprego.

Foi instalado e acha-se em funcionamento um Grupo de Apoio Tecnológico à Indústria, encarregado de inventariar o acervo tecnológico do Estado, estudar o relacionamento do sistema de patentes com os entraves do desenvolvimento industrial e formular um programa para efetivo entrosamento Universidade-Emprêsa. Entre os resultados de seu trabalho este Grupo já pode apontar a aprovação de um incentivo fiscal, através da redução do imposto de serviços, para as emprêssas que façam pesquisa tecnológica no Estado.

Em setembro próximo será inaugurado pela Secretaria o primeiro Planetário do País, com capacidade para receber cerca de 2 mil pessoas por dia, iniciando os estudantes no estudo da Astronomia e ciências afins.

Foi criado o Prêmio Álvaro Alberto, destinado a estimular pesquisadores, instituições de pesquisa e estudantes. Será atribuído anualmente, a partir de 1970, com valores que variam de 2 a 200 vezes o salário-mínimo vigente na Guanabara. É assim o maior incentivo em dinheiro que se oferece em todo o País a atividades culturais.

Foi assinado ontem o convênio entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o Conselho Nacional de Pesquisas, com a interveniência do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, para

a integração da Guanabara no Plano Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico e com vistas à aplicação de tecnologias espaciais ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

No campo da divulgação, fundamental para a formação de uma opinião pública consciente e para despertar vocações entre os jovens, a Secretaria de Ciência e Tecnologia tem desenvolvido diversas atividades, destacando-se a I Mostra Internacional do Filme Científico, a Feira Nacional de Ciência, a edição da Revista Ciência e Tecnologia. A EXPOSITEC-70, a realizar-se entre 2 e 18 de outubro vindouro, reunirá 15 países no pavilhão de São Cristóvão, mostrando o uso internacional da Ciência e da Tecnologia para o Desenvolvimento.

Não há dúvida, contudo, Srs. Senadores, de que se impõe ao Estado da Guanabara refletir sobre o futuro nos termos da sua peculiaridade, sob pena de perder a longo prazo a corrida do desenvolvimento.

Plantada num território de reduzidíssimas proporções e cada vez mais ocupado pela concentração urbana, a Guanabara vê-se impedida de desenvolver a contento uma agricultura própria ou uma indústria de grande porte, a exemplo da que se expande em outros Estados do Centro-Sul, como Minas Gerais e São Paulo. As manufaturas já existentes, implantadas ao longo do tempo sem planejamento urbanístico, acham-se contidas pelas malhas do tecido residencial que as vai cercando; não têm possibilidade de expansão e tornam-se indesejáveis à comunidade circundante. As zonas suburbana e rural cedem ao avanço habitacional, premido pela explosão demográfica e pela migração. Resta disponível praticamente apenas o Sudeste do território estadual, para onde se projeta a cidade industrial de Santa Cruz.

A economia agrícola, por sua vez, não resiste à valorização das terras e recua para a periferia do Estado, passando dela para as cidades limítrofes. A produção mineral é praticamente inexistente, exprimindo-se apenas e modestamente no setor do material de construção civil: granitos e calários.

Essas dificuldades impedem obviamente que a Guanabara persiga um modelo clássico de desenvolvimento, viável e ainda válido para outras regiões do País, mas ressaltam ao mesmo tempo a constatação de uma potencialidade nova e exigem o seu aproveitamento alternativo.

Falo, Srs. Senadores, da inquestionável vocação do Estado da Guanabara para o papel de centro produtor de cultura, expressa fundamentalmente, hoje, por suas manifestações científicas e tecnológicas.

Com efeito, as circunstâncias históricas em que viveu, desde o Império, permitiram à Guanabara reunir tradição, experiência e recursos materiais e humanos que a credenciam ainda como capital cultural do País, não apenas no campo da cultura humanística, mas como núcleo de pesquisas na área da Ciência e da Tecnologia. Para citar apenas um exemplo vale lembrar que o reator Argonauta, planejado, construído e implantado por uma indústria carioca, na Cidade Universitária da Ilha do Fundão, foi o primeiro reator nuclear de pesquisa fabricado no Continente.

O Governo estadual, numa perfeita conjugação de esforços entre os Poderes Legislativo e Executivo, soube extrair dessa primazia a indicação do caminho a seguir, para a superação das dificuldades estruturais, na busca de um futuro racionalmente previsto e planejado.

Dêsse entendimento e dessa conjugação resultou, em junho de 1967, a criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia, com os objetivos de formular a política científica e tecnológica estadual, incentivar e promover a investigação, estimular e favorecer a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores, desenvolver a documentação científica e assegurar para os cientistas e tecnólogos uma posição de prestígio e condições de trabalho compatíveis com suas atribuições.

Essa providência, pioneira em toda a América Latina, deve ser entendida não sómente sob os limites da esfera administrativa, mas sobretudo encarada como um sintoma revolucioná-

rio da mentalidade governamental, abrindo-a para a compreensão da modernidade do desenvolvimento em que a posse do conhecimento puro e do saber-fazer assume importância básica, tão grande quanto a dos bens materiais de capital.

Ainda não é suficientemente lúcida entre nós a consciência do papel representado pela Ciência e pela Tecnologia no processo econômico e social. Durante séculos cultivamos a cultura humanística e, dentro dela, o ramo bacharelístico, descurando ou mesmo desprezando as ciências exatas e o conhecimento prático. Agora deslumbramo-nos ante os feitos fantásticos da Astronáutica e as maravilhosas descobertas da Medicina e da Genética. Na verdade não nos despimos ainda dos preconceitos medievais contra as ciências exatas ao passo em que, rendidos pela evidência das conquistas científicas atuais, mais incapazes de compreendê-las, emprestamos à Ciência uma conotação quase mágica — e, portanto, anticientífica — desligando-a por igual da realidade cotidiana de nossas vidas.

A criação de uma Secretaria de Ciência e Tecnologia, no âmbito de um Estado, representou por isso um salto qualitativo no quadro da administração, significando a compreensão do poder público para a utilidade essencial do conhecimento científico como fator fundamental de desenvolvimento. Significa ainda a decisão dêsse poder em equacionar o problema ao nível das grandes preocupações de governo, onde efetivamente deve estar.

É cedo ainda para escriturar os efeitos dessa iniciativa nas contas do desenvolvimento estadual. Em menos de dois anos, contudo, já podemos creditar à Secretaria um rol de realizações positivas, presididas — vale sublinhar — pelo clima de capacida-

de, entusiasmo e juventude que lhes foi imprimido pela equipe do jovem professor Arnaldo Niskier, primeiro e atual titular daquela Pasta.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite-me V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Senador Gilberto Marinho, V. Exa. está pronunciando um discurso que enaltece a sua personalidade política, representante de um dos Estados mais progressistas e poderosos da Federação brasileira. Revela V. Exa., nas palavras que está proférindo, o seu interesse, nunca desmentido, pelo progresso e pelo desenvolvimento daquela cidade-estado, Estado nacional por excelência, que V. Exa. tão bem vem representando, através de dois mandatos com que o povo da Guanabara o distinguiu, mandatos que V. Exa. vem honrando através dêsse interesse constante, fugindo da demagogia e usando da sua inteligência e da sua cultura para o bem e felicidade daquele grande povo.

O SR. GILBERTO MARINHO — V. Exa. honra-me, sobremaneira, enaltecedo a forma pela qual procuro dar desempenho aos mandatos a mim conferidos pelo bom e generoso povo carioca.

Os primeiros sinais inequivocos de sua benevolência para comigo eu os colhi já na campanha eleitoral que terminou por nos conduzir a esta Casa. Pertencendo a partidos diferentes, mas que não eram adversários, tive ensejo de receber nas múltiplas oportunidades em que nos cruzamos em nossas peregrinações as referências desvanecedoras a que sempre procurei retribuir com a mesma elevação de V. Exa.

Maior é a honra por partir de V. Exa. que, defensor estrênuo dos interesses da Guanabara, sem jamais descurar um instante sequer dos deveres específicos que tem para com o Estado que o escolheu por estrondosa

votação para representá-lo nesta Casa, V. Exa., Líder que aqui sempre foi, deu desde logo dimensão nacional à sua brilhante e corajosa atuação no Senado da República.

O Sr. Aurélio Vianna — Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MARINHO — A Guanabara vê, pela estrita observância de um controvertido dispositivo da Lei Eleitoral, deslocar-se de sua representação para a do glorioso Estado de Alagoas um mestre consumado da atividade parlamentar do porte de V. Exa.

O Sr. Aurélio Vianna — Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MARINHO — É com o mais puro espírito de justiça que dirijo estas palavras a V. Exa. como o mínimo que todos os seus colegas, da ARENA ou do MDB, lhe devem como reconhecimento de seus méritos excepcionais e como uma homenagem aos notáveis atributos morais e intelectuais que situam V. Exa. no mais alto plano dos valores desta Casa.

O Sr. Aurélio Vianna — Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MARINHO — Senhor Presidente, Srs. Senadores, é com viva satisfação que trago ao conhecimento desta Casa êsses resultados, poucos embora, da iniciativa pioneira da Guanabara.

Estou certo de que até o fim do atual Governo do Estado a Secretaria de Ciência e Tecnologia produzirá colaboração ainda maior e mais ampla ao desenvolvimento estadual. Estou certo de que o novo governo, a empossar-se em 1971, há de fortalecer aquêle órgão, permitindo-lhe transformar-se, cada vez mais efetivamente, numa ferramenta do progresso local.

A Secretaria de Ciência e Tecnologia é para a Guanabara um certifi-

cado de sua maturidade em face das responsabilidades que tem o Governo perante a Nação brasileira e perante o momento civilizatório que vivemos. Nascida de um projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Everardo de Magalhães Castro, aprovado pela unanimidade da Assembléia Legislativa, a Secretaria foi aprovada e implantada pelo Governador Negrão de Lima em entendimento com todas as forças políticas do Estado, numa demonstração exemplar de unidade.

Por tudo isso não esperamos da Secretaria apenas que nos ajude a exercer a vocação específica de desenvol-

vimento estadual. Ansiamos ainda e sobretudo que frutifiquem em todo o País, acordando a consciência de nossa gente para a necessidade de conhecer lúcidamente os reais entraves postos ao progresso e à emancipação nacionais, acima das ilusões e da improvisação e além dos arcaismos.

A ciência e somente a ciência é capaz de desmistificar a realidade, de fazê-la conhecida e de oferecer os instrumentos para sua transformação em benefício do homem. Sem ela todo esforço é em vão. Compreender essa verdade, como está fazendo a Guanabara, é dar um passo à frente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Convocação

De ordem do Sr. Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião a realizar-se quarta-feira, dia 19 do mês em curso, às 14,30 hs., na sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, que terá por pauta a designação dos representantes brasileiros junto ao Conselho Interparlamentar e outras questões de interesse do Grupo. — A. Lazary Guedes, Secretário-Geral.

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/70

A Diretoria do Patrimônio faz público, para conhecimento dos interessados, que abrirá, às 16 (dezesseis) horas do dia 18 de agosto de 1970, na Seção de Aquisição de Material, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília — DF., propostas de preços dos materiais conforme especificações e condições abaixo mencionadas:

36 microfones marca RCA modelo BK1-A, ou similar.

CONDIÇÕES GERAIS

1.º — As propostas deverão ser entregues até às 15 (quinze) horas do dia 18 de agosto de 1970, na Diretoria do Patrimônio, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília — DF., datilografadas em papel timbrado da firma, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contidas em invólucros fechados, constando, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) nome e endereço do proponente;
- b) menção à Tomada de Preços (n.º) e ao dia da abertura;
- c) especificação clara e detalhada do material oferecido;
- d) preço total em algarismo e por extenso, com a parcela referente ao imposto, separada;
- e) validade da proposta (mínimo de 45 dias);

f) prazo de entrega do material;

g) declaração expressa de aceitação plena e total das condições deste Edital.

2.º — Exige-se de cada licitante a apresentação, em sobre carta, também fechada, do Certificado de Fornecedor do Governo Federal ou Estadual (fotocópia), devidamente atualizado, constando na referida sobre carta o nome e endereço do proponente, bem como menção à Tomada de Preços (n.º) e ao dia da abertura.

3.º — Caso a adjudicatária se recuse a fornecer o material proposto, ou o faça fora das especificações, reserva-se ao Senado Federal o direito de optar pela adjudicação à seguinte colocada, sujeitando-se a firma faltosa às penalidades legais cabíveis, bem como ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada. A segunda adjudicatária, nesse caso, estará sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.

4.º — Não serão consideradas as propostas feitas em desacordo às especificações, exigências e condições do presente Edital.

5.º — Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento), a título de multa sobre o total da adjudicação, por dia de atraso na entrega do material, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, devidamente comprovado. Findo esse prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no item 3 das condições gerais deste Edital.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

13.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1970

As dezesseis horas do dia quatorze de agosto de mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Mem de Sá, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Ney Braga, Pessoa de Queiroz, Carlos Lindenberg, Flávio Brito, Duarte Filho e Antônio Carlos, reúne-se a Comissão de Economia do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Teotônio Vilela, Cattete Pinheiro, Atílio Fontana, José Ernirio e Bezerra Neto.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Ney Braga a fim de emitir parecer sobre a matéria constante da pauta.

Com a palavra, o Sr. Senador Ney Braga lê parecer por audiência do Ministério da Indústria e do Comércio ao Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1968, que "dispõe sobre a instalação de fábricas de café solúvel, no País, com, pelo menos, 50% de capitais dos produtores de café verde".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 9, de 1970 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.117, de 10 de agosto de 1970, publicado no "Diário Oficial" da mesma data, que "concede isenção de imposto às máquinas e implementos agrícolas, e dá outras providências".

1.ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1970

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Atílio Fontana, Flávio Brito, Milton Trindade, Mem de Sá, Petrônio Portella, Paulo Tôrres, Adalberto Sena e Sebastião Archer e os Senhores Deputados Albino Zeni, Milton Cassel, Último de Carvalho, Wilson Roriz, Regis Pacheco e Anapolino de Faria, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 9, de 1970 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.117, de 10 de agosto de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "concede isenção de imposto às máquinas e implementos agrícolas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Waldemar Alcântara, Aurélio Vianna e Lino de Mattos, e os Senhores Deputados Américo Souza, José Sally, Ruy Dalmeida Barbosa, João Lyra Filho e Dirceu Cardoso.

De acordo com o que preceitua o parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Atílio Fontana, que, em seguida, declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Senador Atílio Fontana, na qualidade de Presidente eventual, comunica que irá proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente do órgão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Petrônio Portella. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Último de Carvalho	10 votos
Deputado Wilson Roriz	2 votos
Em branco	2 votos

Para Vice-Presidente

Senador Milton Trindade	11 votos
Senador Paulo Tôrres	1 voto
Em branco	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Senhores Deputado Último de Carvalho e Senador Milton Trindade.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Último de Carvalho agradece a honra com que foi distinguido, designando o Senhor Senador Flávio Brito para relatar a Mensagem e, nos termos do parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, designa Rogério Costa Rodrigues, Orientador de Pesquisas Legislativas PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

A seguir, o Senhor Presidente, ouvido o Senhor Relator, marca a reunião da Comissão para apreciação do parecer de Sua Excelência para as dezesseis horas do dia dezoito do corrente mês na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião. Para constar, eu, Rogério Costa Rodrigues, Orientador de Pesquisas Legislativas PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros e vai a publicação. — Atílio Fontana — Flávio Brito — Milton Trindade — Mem de Sá — Petrônio Portella — Paulo Tôrres — Adalberto Sena — Sebastião Archer — Albino Zeni — Milton Cassel — Último de Carvalho — Wilson Roriz — Regis Pacheco — Anapolino de Faria.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Último de Carvalho

Vice-Presidente: Senador Milton Trindade

Relator: Senador Flávio Brito

ARENA

Senadores	Deputado
1 — Atílio Fontana	1 — Albino Zeni
2 — Flávio Brito	2 — Américo Souza
3 — Milton Trindade	3 — José Sally
4 — Mem de Sá	4 — Milton Cassel
5 — Petrônio Portella	5 — Ruy D'Almeida Barbosa
6 — Paulo Tôrres	6 — Último de Carvalho
7 — Waldemar Alcântara	7 — Wilson Roriz

MDB

1 — Adalberto Sena	1 — João Lyra Filho
2 — Aurélio Vianna	2 — Regis Pacheco
3 — Sebastião Archer	3 — Dirceu Cardoso
4 — Lino de Mattos	4 — Anapolino de Faria

Calendário

Dia 13/8 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta.

Dia 18/8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Secretário: Rogério Costa Rodrigues — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo — Senado Federal — Tel.: 43-6677 — Ramais 301, e 303.

COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 10, de 1970 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.118, de 10 de agosto de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data, “dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação, e dá outras providências”.

1.ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1970

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senadores Atílio Fontana, Flávio Brito, Milton Trindade, Mem de Sá, Petrônio Portella, Paulo Tôrres, Adalberto Sena e Sebastião Archer e os Senhores Deputados Albino Zeni, Milton Cassel, Último de Carvalho, Wilson Roriz, Regis Pacheco e Anapolino de Faria, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, para estudo e Parecer sobre a Mensagem n.º 10, de 1970 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.118, de 10 de agosto de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data, que “dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Waldemar Alcântara, Aurélio Vianna

e Lino de Mattos e os Senhores Deputados Américo Souza, José Sally, Ruy D'Almeida Barbosa, João Lyra Filho e Dirceu Cardoso.

De acordo com o que preceitua o parágrafo segundo do artigo do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Sebastião Archer, que declara instalada a Comissão.

Na qualidade de Presidente eventual, o Senhor Senador Sebastião Archer comunica que irá proceder à eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Flávio Brito. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Milton Cassel	9 votos
Deputado José Sally	2 votos
Deputado Albino Zeni	1 voto
Em branco	2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Wilson Roriz	10 votos
Senador Atílio Fontana	2 votos
Em branco	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Senhores Deputados Milton Cassel e Wilson Roriz.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Milton Cassel agradece a honra com que foi distinguido, designando o Senhor Senador Mem de Sá para relatar a Mensagem e, por indicação da Diretora das Comissões do Senado Federal, designa Rogério Costa Rodrigues, Orientador de Pesquisas Legislativas do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, ouvido o Senhor Relator, o Senhor Presidente marca a reunião da Comissão para apreciação do Parecer para as dezesseis horas do dia vinte e sete de agosto, na sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Rogério Costa Rodrigues, Orientador de Pesquisas Legislativas do Quadro da Secretaria do Senado Federal e Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. — Atílio Fontana, Flávio Brito — Milton Trindade — Mem de Sá — Petrônio Portella — Paulo Tôrres — Adalberto Sena, Sebastião Archer — Albino Zeni — Milton Cassel — Último de Carvalho — Wilson Roriz — Regis Pacheco e Anapolino de Faria.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Milton Cassel	MDB
Vice-Presidente: Deputado Wilson Roriz	1 — João Lyra Filho
Relator: Senador Mem de Sá	2 — Regis Pacheco
	3 — Dirceu Cardoso
	4 — Anapolino de Faria
Senadores	Deputados
ARENA	
1 — Atílio Fontana	1 — Albino Zeni
2 — Flávio Brito	2 — Américo Souza
3 — Milton Trindade	3 — José Sally
4 — Mem de Sá	4 — Milton Cassel
5 — Petrônio Portella	5 — Ruy D'Almeida Barbosa
6 — Paulo Tôrres	6 — Último de Carvalho
7 — Waldemar Alcântara	7 — Wilson Roriz

MDB

1 — Adalberto Sena	1 — João Lyra Filho
2 — Aurélio Vianna	2 — Regis Pacheco
3 — Sebastião Archer	3 — Dirceu Cardoso
4 — Lino de Mattos	4 — Anapolino de Faria

Calendário

Dia 13-8 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;
 Dia 27-8 — Reunião da Comissão para apreciação do
 parecer do Relator, às 16,00 horas, na Sala de Reuniões
 da Comissão de Finanças do Senado Federal;

— Apresentação do parecer pela Comissão, de acordo
 com o art. 110, do Regimento Comum.

Secretário: Rogério Costa Rodrigues. — DIRETORIA
 DAS COMISSÕES — SEÇÃO DE COMISSÕES MISTAS —
 11º ANDAR — ANEXO — SENADO FEDERAL. — Tele-
 fone: 43-66-77 — Ramais 301 e 303.

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordena-se um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos enostrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil	V
b) Legislação Complementar	CLXV

II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil	1
b) Julgamentos	27

III PARTE

a) Índice alfabético remissivo	389
b) Índice numérico por espécie de processo	458

Preço do volume com 690 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE) 1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE) 2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP) 1º-Secretário Fernando Corrêa (ARENA — MT) 2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM) 3º-Secretário: Paulo Torres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN) 1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA) 2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI) 3º-Suplente: Domicio Gondim (ARENA — PB) 4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT) Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN) DO MDB Líder: Aurélio Vianna (GB) Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS
E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello José Leite Benedicto Valladares Vasconcelos Torres Teotônio Vilela	Mello Braga José Guiomard Adolpho Franco Lobão da Silveira Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama Josaphat Marinho	José Ermírio Aurélio Vianna
--------------------------------------	--------------------------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 360.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito Ney Braga Atílio Fontana Teotônio Vilela Milton Trindade	Benedicto Valladares José Guiomard Júlio Leite Menezes Pimentel Clodomir Millet

MDB

José Ermírio Argemiro de Figueiredo	Aurélio Vianna Nogueira da Gama
--	------------------------------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello Antônio Carlos Mello Braga Vasconcelos Torres Mem de Sá	José Leite Eurico Rezende Benedicto Valladares Carvalho Pinto Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna Adalberto Sena	Pessoa de Queiroz
----------------------------------	-------------------

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos Antônio Carlos Carvalho Pinto Eurico Rezende Guido Mondin Petrônio Portella Carlos Lindenberg Arnon de Mello Clodomir Millet Moura Andrade	Mem de Sá Flávio Brito Benedicto Valladares Milton Trindade Júlio Leite Vasconcelos Torres Adolpho Franco Filinto Müller Dinarte Mariz

MDB

Antônio Balbino Bezerra Neto Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo Nogueira da Gama Aurélio Vianna
---	--

Secretário: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar PassosBezerra Neto
Argemiro de FigueiredoSecretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES

Mem de Sá
Carlos Lindenbergs
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Atílio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES

José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de QueirozNogueira da Gama
Josaphat MarinhoSecretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICASE Povoamento
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTES

José Guiomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena

José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolfo Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Atílio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES

Carlos Lindenbergs
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José ErmírioOscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da GamaSecretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Adolfo Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTES

José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José ErmírioRuy Carneiro
Bezerra NetoSecretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga**ARENA****SUPLENTES**Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho**MDB**

Argemiro de Figueiredo

TITULARESAdolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite**ARENA****SUPLENTES**Mello Braga
José Guiomard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire**MDB**

Oscar Passos

TITULARESAntônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares

Josaphat Marinho

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho**ARENA****SUPLENTES**Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg**MDB**Aurélio Vianna
Adalberto Sena**TITULARES**Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara**ARENA****SUPLENTES**Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guiomard**TITULARES**Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto**MDB**

Antônio Barbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**SUPLENTES**Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet**MDB**

Aurélio Vianna

Nogueira da Gama

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**SUPLENTES**José Guiomard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet**MDB**

Josaphat Marinho

Antônio Barbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**SUPLENTES**Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres**MDB**

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

Adalberto Sena

Bezerra Neto

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos**ARENA****TITULARES**Victorino Freire
José Guiomard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José CândidoOscar Passos
Aurélio Vianna**SUPLENTES**Filinto Müller
Atílio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos**MDB**

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Carlos Lindenbergs
Vice-Presidente: José Guiomard**ARENA****TITULARES**Victorino Freire
Carlos Lindenbergs
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José GuiomardRuy Carneiro
Adalberto Sena**SUPLENTES**Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel**MDB**

Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**ARENA****TITULARES**José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José GuiomardPessoa de Queiroz
Bezerra Neto**SUPLENTES**Guido Mondin
Atílio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenbergs**MDB**

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade**ARENA****TITULARES**Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guiomard
Flávio Brito
Lobão da SilveiraOscar Passos
Adalberto Sena**SUPLENTES**José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro**MDB**

Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.**ASSINATURAS DO****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília - DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Nôvo Código Penal

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.^a Parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69

- Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

A Revista, ao preço unitário de Cr\$ 10,00, pode ser solicitada ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Praça dos Três Poderes — Caixa Postal n.^o 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

Nota: Os pedidos devem ser acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITADA OU REVOGADA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 A 4
 ATOS COMPLEMENTARES DE 1 A 37
 DECRETOS-LEIS N.os 319 A 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 5
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 38 A 40
 DECRETOS-LEIS N.os 348 A 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 6 E 7
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 41 A 50
 DECRETOS-LEIS N.os 410 A 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 8 E 9
 ATO COMPLEMENTAR N.º 51
 DECRETOS-LEIS N.os 481 A 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 10
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 52 A 56
 DECRETOS-LEIS N.os 564 A 664 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 11
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 57 A 62
 DECRETOS-LEIS N.os 665 A 804 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 1
 ATOS INSTITUCIONAIS N.os 12 A 17
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 63 A 67
 DECRETOS-LEIS N.os 805 A 851
 LEGISLAÇÃO CITADA

Preço: Cr\$ 10,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à

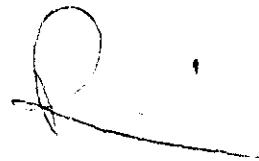
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.
 (Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — Caixa Postal 5534
 Em Brasília: SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF



EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20